



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2022

Data: 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício Nº 529/2022** - protocolado sob o **nº 185/2022, de 13.09.2022,**

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **29 de setembro de 2022, quinta-feira,** às **08h30min,** para a realização da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 20 de setembro de 2022.

VALDIR SAUTHIER
Presidente